Resolução nº 008/80

"Concede Diploma de Honra ao mérito ao Dr. Henrique A. Pinto"

A Câmara Municipal de Tavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dr. Henrique A. Pinto.

Art. 2º. A entrega deste Diploma, será feito através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Tavras, entrará em vigor no dia 05 de dezembro de 1980, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tavras,

José Lopes da Silva - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

— 11 —

Projeto Resolução nº 004/84

"Concede Título de Cidadã Honorária de Lavras, a Sra. Dra. Vanda Amâncio Bezerra Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, a

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa de Vereador Hernani Garcella, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, e 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Lavras, a Sra. Dra. Vanda Amâncio Bezerra Mendes.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadã Honorária, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.